



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO, MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado acadêmico em educação, modalidade presencial, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, na 140ª reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações e contato: acesse a seção de Editais e Chamadas Públicas da página eletrônica da Pós-Graduação-Mestrado e Doutorado Acadêmico (Clique aqui: [Editais e Chamadas Públicas](#)), hospedada no portal da Faculdade de Educação ([fe.unb.br](http://fe.unb.br)). E-mail: [selecao.ppgeducacao@unb.br](mailto:selecao.ppgeducacao@unb.br).
- 1.4. Endereço do PPGE: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70910-900, Brasília-DF. Telefone: (61) 3107-6194. Horário de atendimento: de 08h30min às 11h30min e de 14h às 17h30min.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas – Doutorado: 41 vagas.
- 2.2. Do total de vagas 10% serão reservadas como parte das Políticas de Ações Afirmativas, destinadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que assinalarem no ato de inscrição a opção pela concorrência em tais vagas. Caso o total de vagas reservadas resulte em número fracionado, utiliza-se regra matemática de arredondamento Norma ABNT NBR 5891.

- 2.3. No Anexo 1 estão especificadas as vagas por Linhas de Pesquisa, os nomes e os endereços eletrônicos dos currículos lattes dos professores das Linhas.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico de inscrições da pós-graduação, na internet, a partir de 00h01min do dia 27 de fevereiro a 27 de março de 2020, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo 2, que é parte integrante deste Edital. O link para acesso ao sistema eletrônico de inscrições da pós-graduação será disponibilizado oportunamente antes da abertura das inscrições.

- 3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir o seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 3.2. Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.
- 3.3. Em relação às vagas destinadas à Ação Afirmativa, será oferecida ao (a) candidato (a), no ato da inscrição, a opção por concorrer a essas vagas, assinalando o campo específico para esta finalidade no formulário do Sistema Eletrônico de Inscrições conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 3.4. A inscrição deverá ser feita no Sistema Eletrônico do PPGE mediante a inserção de todos os documentos listados a seguir no **formato PDF**. Observar rigorosamente as orientações do Anexo 2:
- 3.4.1. **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.2.
- 3.4.2. **Memorial** - documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar o planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado sejam cumpridas.
- 3.4.3. **Comprovante de uma produção acadêmica** – o candidato deverá inserir cópia de uma de suas produções acadêmicas, que pode ser: um trabalho completo publicado em anais de evento científico; um artigo publicado em periódico; um livro; um capítulo de livro; carta de aceite referente a um trabalho acadêmico



que será publicado futuramente. O candidato poderá ser o autor ou coautor da publicação.

3.4.4. **Currículo Lattes atualizado.**

3.4.5. Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

3.4.6. **Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU)** no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente à taxa de inscrição. A GRU deve ser gerada no web site do Tesouro Nacional (Clique aqui: [Guia de Recolhimento da União](#)) no nome e no CPF do candidato, e deve ser preenchida com as seguintes informações:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: **28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa**
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4307**
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Valor Principal: digitar **280,00**
- Valor total: digitar **280,00**
- Selecionar uma opção de geração e emitir a GRU
- Realizar o pagamento

3.4.7. **Comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme o item 3.4.6.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

3.6. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. Após a submissão do formulário de inscrição no Sistema Eletrônico, os (as) candidatos (as) receberão um número de identificação que será utilizado para a divulgação dos resultados das provas e do projeto de pesquisa, garantindo o anonimato do (da) candidato (a).

3.8. Na atribuição das notas durante o processo seletivo será mantido o anonimato, não estando à disposição da banca examinadora qualquer informação a respeito

dos(as) candidatos(as), inclusive se optaram ou não por concorrer às vagas previstas na política de ação afirmativa.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital e constam de:

4.1.1. **Prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua inglês:** A prova é composta por um texto em língua inglesa, seguido por uma ou mais questões relacionadas a esse texto, que devem ser respondidas em língua portuguesa. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e será realizada nas dependências da Universidade de Brasília, em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, em seu mural ou no endereço eletrônico conforme indicados nos itens 1.3 e 1.4. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

4.1.2. **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; identificação da linha de pesquisa de interesse; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; metodologia; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a bibliografia); ser digitado com fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e observar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.

4.1.3. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural ou disponibilizada no endereço eletrônico, conforme indicados nos itens 1.3 e 1.4. A prova consistirá de arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, que poderão solicitar, neste momento, alguma produção escrita. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.3 deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1. Prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. Os seguintes critérios serão utilizados para a avaliação dessa prova:

- 5.1.1.1. O(A) candidato(a) deverá demonstrar que consegue compreender e interpretar texto em língua estrangeira, sendo capaz de responder corretamente, em língua portuguesa, a(s) questão(ões) relacionada(s) ao conteúdo do texto.
- 5.1.1.2. Serão consideradas na avaliação das respostas a lógica e fundamentação da exposição (continuidade do raciocínio e pertinência dos argumentos), bem como a clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical.

**5.1.2. Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os seus interesses específicos. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- 5.1.2.1. Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.1.2.2. Consistência na apresentação do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta.
- 5.1.2.3. Pertinência dos fundamentos teóricos do objeto de estudo.
- 5.1.2.4. Adequação da metodologia da pesquisa.
- 5.1.2.5. Viabilidade da proposta de pesquisa.
- 5.1.2.6. Adequação das referências bibliográficas ao objeto da pesquisa

**5.1.3. Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado e os artigos científicos apresentados, com base nos seguintes critérios:

- 5.1.3.1. Argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação;
- 5.1.3.2. Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
- 5.1.3.3. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.
- 5.1.3.4. Trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo e no histórico escolar, bem como produção acadêmica;
- 5.1.3.5. Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato ao curso de **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da avaliação, observando os seguintes pesos:
  - 6.1.1 Prova escrita de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira: Peso 3 (três).
  - 6.1.2 Avaliação do pré-projeto: Peso 3 (três).
  - 6.1.3 Prova oral: Peso 4 (quatro).
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por Linha de Pesquisa, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.
- 6.4. Serão contemplados com vaga os candidatos classificados que estiverem dentro do número de vagas oferecidas, seguindo a ordem de classificação nas Linhas de Pesquisa, conforme o Anexo 1.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
  - 6.6.1 maior nota na prova oral
  - 6.6.2 maior nota no pré-projeto
  - 6.6.3 candidato(a) que detenha maior idade
- 6.7. Entre os(as) candidatos(as) que fizerem opção pela Ação Afirmativa, haverá desempate entre os que optaram pela mesma linha de pesquisa, selecionando o(a) candidato(a) que obteve a média geral mais elevada, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no item 6.6.
- 6.8. A forma de ingresso dos candidatos optantes pela Ação Afirmativa seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito nos itens 4, 5 e 6.
- 6.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observando a ordem de classificação.



## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
27 de fevereiro a 27 de março de 2020	Período de inscrições	Até às 17h do dia 27/03/2020
30 de março de 2020 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
31 de março e 01 de abril de 2020 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 1/04/2020
03 de abril de 2020 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
17 de abril de 2020 (data provável)	Realização da prova escrita de compreensão e interpretação em língua estrangeira	14h às 17h
27 de abril de 2020	Divulgação do resultado da prova escrita	22h (horário provável)
28 e 29 de abril de 2020 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos	Até 17h do dia 29/04/2020
4 de maio de 2020 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à prova escrita	22h (horário provável)
13 de maio de 2020 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	22h (horário provável)
14 e 15 de maio de 2020 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos	Até 17h do dia 15/05/2020
22 de maio de 2020 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à avaliação do pré-projeto	22h (horário provável)
22 de maio de 2020 (data provável)	Divulgação do cronograma da prova oral	22h (horário provável)
25 a 29 de maio de 2020 (data provável)	Realização da prova oral	08h às 21h
8 de junho de 2020 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	22h (horário provável)
9 e 10 de junho de 2020	Período de recursos pelos candidatos	Até 17h do dia 10/06/2020
15 de junho de 2020 (data provável)	Divulgação do resultado dos recursos da prova oral	22h (horário provável)
22 de junho de 2020 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	22h (horário provável)



29 a 30 de junho de 2020 (data provável)	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	Até às 17h de 30/06/2020 (horário provável)
---	---	---

- 7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.4 ou no endereço eletrônico conforme indicados no item 1.3.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na secretaria do PPGE e no endereço:  
[http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria Programa de Pós-Graduação para ser remetido via Sistema SEI para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 9.7 do Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.



- 9.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de doutorado.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos: 1º pela Comissão de Seleção, 2º pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), 3º pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (CPPG) e 4º pelo Decanato de Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o Regulamento do PPGE e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4. A partir de demandas das coordenações de Linhas de Pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, ou entre níveis (mestrado e doutorado), nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, no seu mural ou endereço eletrônico conforme indicados nos itens 1.3 e 1.4.
- 9.6. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul. Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos na sala de provas.
- 9.7. Na confirmação de interesse pela vaga o candidato deverá inserir no ambiente indicado os seguintes documentos obrigatórios **em formato PDF**: termo de confirmação de interesse pela vaga, termo de compromisso: diploma de curso de mestrado, histórico escolar do curso de mestrado, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para estrangeiros).
- 9.8. Portadores de diplomas de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 9.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 9.10. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso na data de confirmação de interesse pela vaga conforme cronograma estabelecido neste edital.



- 9.11. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2019.

**Profa. Dra. Cláudia Márcia Lyra Pato**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**  
**Faculdade de Educação**  
**Universidade de Brasília**

## ANEXO 1

### Quadro de Vagas por Linha de Pesquisa

**Total de vagas ofertadas – Edital de Doutorado: 41**

#### **LINHA DE PESQUISA 1: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGE**

Total de oferta de vagas: **10** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para o Currículo do Professor</b>
Profa. Dra. Cristina Helena Almeida de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/6640559537520900">http://lattes.cnpq.br/6640559537520900</a> <a href="https://orcid.org/0000-0003-3667-3904">https://orcid.org/0000-0003-3667-3904</a>
Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses	<a href="http://lattes.cnpq.br/8519891607184656">http://lattes.cnpq.br/8519891607184656</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-0308-1374">https://orcid.org/0000-0002-0308-1374</a>
Profa. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus	<a href="http://lattes.cnpq.br/0658305594649132">http://lattes.cnpq.br/0658305594649132</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-1782-1089">https://orcid.org/0000-0002-1782-1089</a>
Prof. Dr. José Vieira de Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/3287025746166245">http://lattes.cnpq.br/3287025746166245</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-6948-1549">https://orcid.org/0000-0002-6948-1549</a>
Profa. Dra. Maria Abádia da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5389894947596066">http://lattes.cnpq.br/5389894947596066</a> <a href="https://orcid.org/0000.0001.6048.077X">https://orcid.org/0000.0001.6048.077X</a>
Prof. Dr. Remi Castioni	<a href="http://lattes.cnpq.br/9042288666288034">http://lattes.cnpq.br/9042288666288034</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-5459-3492">https://orcid.org/0000-0002-5459-3492</a>

#### **LINHA DE PESQUISA 2: ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO – EAPS**

Total de oferta de vagas no Doutorado: **5** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para do Currículo do Professor</b>
Profa. Dra. Maria Clarisse Vieira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8701989467105177">http://lattes.cnpq.br/8701989467105177</a> <a href="https://orcid.org/0000.0001-5924-0488">https://orcid.org/0000.0001-5924-0488</a>
Profa. Dra. Maria Lídia Bueno Fernandes	<a href="http://lattes.cnpq.br/8377837114154610">http://lattes.cnpq.br/8377837114154610</a> <a href="https://orcid.org/0000.0001-5924-0488">https://orcid.org/0000.0001-5924-0488</a>

#### **LINHA DE PESQUISA 3: PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO – PDCA**

Total de oferta de vagas no Doutorado: **7** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para o Lattes PDCA</b>
Profa. Dra. Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9567141312757077">http://lattes.cnpq.br/9567141312757077</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-9808-4577">https://orcid.org/0000-0002-9808-4577</a>
Profa. Dra. Liliane Campos Machado	<a href="http://lattes.cnpq.br/7852766372217678">http://lattes.cnpq.br/7852766372217678</a> <a href="https://orcid.org/0000-0001-7793-7350">https://orcid.org/0000-0001-7793-7350</a>
Profa. Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz	<a href="http://lattes.cnpq.br/4975489827151936">http://lattes.cnpq.br/4975489827151936</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-4639-8400">https://orcid.org/0000-0002-4639-8400</a>

#### **LINHA DE PESQUISA 4: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA**

Total de oferta de vagas no Doutorado: **4** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para o Lattes ECMA</b>
Prof. Dr. Cleyton Hércules Gontijo	<a href="http://lattes.cnpq.br/0556476746202406">http://lattes.cnpq.br/0556476746202406</a> <a href="https://orcid.org/0000-0001-6730-8243">https://orcid.org/0000-0001-6730-8243</a>
Prof. Dr. Geraldo Eustaquio Moreira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8911881624400864">http://lattes.cnpq.br/8911881624400864</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-1455-6646">https://orcid.org/0000-0002-1455-6646</a>

#### **LINHA DE PESQUISA 6: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO – EAEC**

Total de oferta de vagas no Doutorado: **6** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para o Lattes EAEC</b>
Profa. Dra. Ana Tereza Reis da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1290786927670370">http://lattes.cnpq.br/1290786927670370</a> <a href="https://orcid.org/0000-0001-8204-0732">https://orcid.org/0000-0001-8204-0732</a>
Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato	<a href="http://lattes.cnpq.br/7129990465183970">http://lattes.cnpq.br/7129990465183970</a> <a href="https://orcid.org/0000-0003-0324-2075">https://orcid.org/0000-0003-0324-2075</a>
Profa. Dra. Monica Castagna Molina	<a href="http://lattes.cnpq.br/4988311066895705">http://lattes.cnpq.br/4988311066895705</a> <a href="https://orcid.org/0000-0001-9901-9526">https://orcid.org/0000-0001-9901-9526</a>

#### **LINHA DE PESQUISA 7: ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE**

Total de oferta de vagas no Doutorado: **9** vagas

<b>Docente</b>	<b>Link para o Lattes ECOE</b>
Profa. Dra. Cátia Piccolo Viero Devechi	<a href="http://lattes.cnpq.br/4032880363133730">http://lattes.cnpq.br/4032880363133730</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-5147-1609">https://orcid.org/0000-0002-5147-1609</a>
Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers	<a href="http://lattes.cnpq.br/3961842810282657">http://lattes.cnpq.br/3961842810282657</a> <a href="https://orcid.org/0000-0001-5412-7021">https://orcid.org/0000-0001-5412-7021</a>
Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes	<a href="http://lattes.cnpq.br/1993008183702528">http://lattes.cnpq.br/1993008183702528</a> <a href="https://orcid.org/0000-0002-5970-9458">https://orcid.org/0000-0002-5970-9458</a>
Profa. Dra. Wivian Jany Weller	<a href="http://lattes.cnpq.br/9672130191987782">http://lattes.cnpq.br/9672130191987782</a> <a href="https://orcid.org/0000-0003-1450-2004">https://orcid.org/0000-0003-1450-2004</a>



## ANEXO 2

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

#### LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante o período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até às 17h do dia 27/03/2020.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h do dia 27/03/2020.
3. O candidato deverá escolher **apenas uma única Linha de Pesquisa** em que pretende concorrer e **indicar até dois possíveis orientadores dentro da Linha..**
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **antes** de enviá-los.
5. É obrigatório **inserir**, nos **campos indicados** do formulário, **os seguintes documentos**:
  - a) **PDF** do pré-projeto de pesquisa para o curso de Doutorado, conforme especificado no item 4.1.2 do Edital. O documento do pré-projeto anexado **em PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação**, nem no cabeçalho ou no nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.
  - b) **PDF** do memorial descritivo de trajetória acadêmica.
  - c) **PDF** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.4.6.
  - d) **PDF** do comprovante de uma produção acadêmica.
  - e) **PDF** do currículo Lattes atualizado do candidato.
6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 2/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PRESENCIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**ANEXO 3**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
conforme Edital Nº 02/2020, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Doutorado em Educação na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 9.7 do Edital Nº 02/2020.

- (     ) Diploma de curso de mestrado e respectivo histórico escolar.
- (     ) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- (     ) Carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 01/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PRESENCIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste firmar o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, me disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**